DECRETO N. 3.456, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, **Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO **o que estabelece a Lei Municipal n. 242, de 24 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal n. 1.382, de 22 de novembro de 2019, bem como a deliberação do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, em sua 228ª Reunião Ordinária (VIRTUAL) datada de 28/07/2020, constante nos autos do Processo Administrativo n. 6506/2018;**

CONSIDERANDO **que todos os atos foram atendidos e observados para a indicação e escolha dos representantes para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA para o mandato de 2020/2022;**

DECRETA:

Art. 1º **Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, para o biênio 2020/2022, nos termos dos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal n. 242/1997, os seguintes membros:**

I – Fernando Almeida Poyatos – Secretário de Meio Ambiente;

II – Nelson Jorge de Castro – Diretor de Operações Ambientais;

III – Tiago dos Santos Teixeira – Contador, indicado para exercer a função de Assessor de Finanças do FUNESPA;

IV – Teresa Cristina Pinho Favaretto – CONDEMA;

V – Ubirajara Gonçalves de Lima – CONDEMA.

Art. 2º **O Conselho Diretor será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 7º, da Lei Municipal n. 242/1997.**

Art. 3º. **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2020.**

Art. 4º **Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.001, de 02 de agosto de 2018.**

Bertioga, 13 de agosto de 2020. (PA 6506/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município